



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 0400/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a interessada apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 002390/2014-16**, da Faculdade de Medicina do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) desta Universidade,

R E S O L V E:

I – Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença à Maternidade a GISLÂNIA PONTE FRANCÊS BRITO, matrícula SIAPE-2528871, Professora Substituta do Magistério Superior desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da UFPA, **no período de 15 de janeiro a 14 de maio de 2014**, nos termos do artigo 8º. da Lei n. 8.745/1993, combinado com o artigo 60 da Lei n. 8.213/1991.

II – A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º., § 1º., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º. § 1º., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, **desde que a servidora requeira essa prorrogação, até 30 (trinta) dias após o parto.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, 28 de janeiro de 2014.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor